



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORIAS
MUNICÍPIO FARIAS BRITO/CE**

A Coordenadora da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEFM Gabriel Bezerra de Morais, município de Farias Brito/CE**, sob abrangência da 19ª CREDE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola acima citada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEFM Gabriel Bezerra de Morais**, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009 – GAB/SEDUC/CE de 05/02/2009, itens 1,4, 1.5 e 1.6;

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da 19ª CREDE, localizada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro: Santa Tereza, CEP: 63.050-380 – Município de Juazeiro do Norte/CE;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **06 a 15 de fevereiro de 2013**, compreendendo somente os dias úteis, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Entregar ficha de inscrição preenchida;

b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;

c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão Escolar e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE.)

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação do cargo de Coordenador Escolar da **EEFM Gabriel Bezerra de Morais**, será de responsabilidade do Diretor da referida escola, com participação da 19ª CREDE;

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na 19ª CREDE, no dia



18 de fevereiro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **19 de fevereiro de 2013** na sede e na página eletrônica da CREDE (www.crede19.seduc.ce.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 19ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2013.

Eliana Nunes Estrela
Coordenadora da 19ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

Município	Escola	Vagas
JUAZEIRO DO NORTE	EEFM Gabriel Bezerra de Morais Rua Liromar Fernandes de Oliveira, 266 (88)3544-2921	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO
DE COORDENADOR ESCOLAR**

(ANEXO II)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO.: _____ / _____ / _____ SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ MATRICULA: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES. _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

_____, _____ de fevereiro de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO
DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de fevereiro de 2013.

Encarregado da Inscrição na 19ª CREDE